

§ 3º Desta maneira, para o Estado do Mato Grosso, a diferença entre os valores atuais do Tabnet e da Portaria de Repasse do 4º trimestre de 2018 resultou em um ajuste a maior no valor total de R\$ 862.308,36 (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e oito reais e trinta e seis centavos) referente ao reprocessamento dos valores apresentados no SIA/SUS no período de junho, julho e agosto de 2018. Este valor será pago dividido em três parcelas de R\$ 287.436,12 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos), conforme Anexo I a esta Portaria.

§ 4º Para o Estado de Sergipe a diferença entre os valores atuais do Tabnet e da Portaria de Repasse do 4º trimestre de 2018 resultou em um ajuste a maior no valor total de R\$ 532.601,34 (quinhentos e trinta e dois reais seiscentos e um reais e trinta e quatro centavos) referente ao reprocessamento dos valores apresentados no SIA/SUS no período de junho, julho e agosto de 2018. Esse ajuste a maior será pago dividido em três parcelas de R\$ 177.533,78 (cento e setenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), conforme Anexo I a esta Portaria.

§ 5º Conforme estabelecido na Portaria nº 3.485/GM/MS, de 18 de dezembro de 2017, iniciou-se o processo de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde dos medicamentos galantamina 8 mg, 16 mg e 24 mg cápsula, sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg comprimido e octreotida LAR 20 mg e 30 mg solução injetável. Por conseguinte, conforme a previsão de primeira distribuição desses medicamentos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, a Portaria nº 1.506/SAS/MS, de 20 de setembro de 2018, alterou o valor dos procedimentos referentes a octreotida LAR 20 mg e 30 mg solução injetável para R\$ 0,00 (zero real) a partir da competência de outubro de 2018, enquanto a Portaria nº 1.654/SAS/MS, de 18 de outubro de 2018, alterou o valor dos procedimentos referentes a galantamina 8 mg, 16 mg e 24 mg cápsula e sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg comprimido para R\$ 0,00 (zero real) a partir da competência de novembro de 2018.

§ 6º Entretanto, ocorreram óbices administrativos na etapa de finalização dos contratos de aquisição que culminaram em atrasos na previsão de primeira distribuição dos medicamentos. Dessa forma, a Portaria nº 1.907/SAS/MS, de 7 de dezembro de 2018 recompôs o último valor dos procedimentos referentes a galantamina 8 mg, 16 mg e 24 mg cápsula e sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg na tabela Sigtap a partir da competência de dezembro de 2018.

§ 7º Assim, para o 1º trimestre de 2019 realizou-se o ressarcimento dos estoques estaduais de octreotida LAR 20 mg e 30 mg solução injetável referentes às competências de outubro e novembro de 2018, bem como de galantamina 8 mg, 16 mg e 24 mg cápsula e de sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg comprimido referentes à competência de novembro de 2018. Ressalta-se que o ressarcimento referente a octreotida LAR 20 mg e 30 mg para competência de dezembro de 2018 deverá ocorrer na próxima Portaria de Repasse.

Art. 2º O valor total a ser repassado às unidades é de R\$ 178.461.148,08 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos) que corresponde a um valor mensal de R\$ 59.487.049,36 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, pertencente ao Bloco de Custeio e grupo de Assistência Farmacêutica.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

Repasse de recursos financeiros no 1º Trimestre de 2019

Unidade da Federação	Valor médio mensal aprovado em setembro, outubro e novembro de 2018.	Ajuste Mensal a Maior	Ressarcimento de estoque (valor mensal)	Valor de pagamento de janeiro, fevereiro e março
Acre	R\$ 41.101,27	R\$ 0,00	R\$ 3.450,85	R\$ 44.552,12
Alagoas	R\$ 495.111,78	R\$ 0,00	R\$ 17.907,82	R\$ 513.019,60
Amapá	R\$ 21.275,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.275,44
Amazonas	R\$ 434.505,42	R\$ 0,00	R\$ 21.764,92	R\$ 456.270,34
Bahia	R\$ 1.082.623,28	R\$ 0,00	R\$ 58.915,88	R\$ 1.141.539,16
Ceará	R\$ 1.471.505,27	R\$ 0,00	R\$ 269.618,62	R\$ 1.741.123,89
Distrito Federal	R\$ 851.439,30	R\$ 0,00	R\$ 158.240,62	R\$ 1.009.679,92
Espírito Santo	R\$ 1.617.886,47	R\$ 0,00	R\$ 149.939,89	R\$ 1.767.826,36
Goiás	R\$ 1.895.499,06	R\$ 0,00	R\$ 156.504,72	R\$ 2.052.003,78
Maranhão	R\$ 395.238,70	R\$ 0,00	R\$ 34.467,66	R\$ 429.706,36
Mato Grosso	R\$ 895.327,75	R\$ 287.436,12	R\$ 49.887,26	R\$ 1.232.651,13
Mato Grosso do Sul	R\$ 1.157.765,99	R\$ 0,00	R\$ 50.569,86	R\$ 1.208.335,85
Minas Gerais	R\$ 4.267.757,29	R\$ 0,00	R\$ 690.922,56	R\$ 4.958.679,85
Pará	R\$ 541.379,90	R\$ 0,00	R\$ 7.086,25	R\$ 548.466,15
Paraíba	R\$ 1.195.773,42	R\$ 0,00	R\$ 91.877,42	R\$ 1.287.650,84
Paraná	R\$ 5.020.197,45	R\$ 0,00	R\$ 362.867,34	R\$ 5.383.064,79
Pernambuco	R\$ 853.456,05	R\$ 0,00	R\$ 115.739,90	R\$ 969.195,95
Piauí	R\$ 392.039,41	R\$ 0,00	R\$ 50.761,15	R\$ 442.800,56
Rio de Janeiro	R\$ 1.771.508,24	R\$ 0,00	R\$ 417.413,27	R\$ 2.188.921,51
Rio Grande do Norte	R\$ 244.141,30	R\$ 0,00	R\$ 12.590,64	R\$ 256.731,94
Rio Grande do Sul	R\$ 1.909.080,19	R\$ 0,00	R\$ 257.464,31	R\$ 2.166.544,50
Rondônia	R\$ 148.102,65	R\$ 0,00	R\$ 3.682,97	R\$ 151.785,62
Roraima	R\$ 8.467,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.467,61
Santa Catarina	R\$ 2.849.111,78	R\$ 0,00	R\$ 218.977,91	R\$ 3.068.089,69
São Paulo	R\$ 23.743.733,12	R\$ 0,00	R\$ 1.826.091,55	R\$ 25.569.824,67
Sergipe	R\$ 456.583,42	R\$ 177.533,78	R\$ 48.665,43	R\$ 682.782,63
Tocantins	R\$ 185.813,90	R\$ 0,00	R\$ 245,20	R\$ 186.059,10
TOTAL	R\$ 53.946.425,46	R\$ 464.969,90	R\$ 5.075.654,00	R\$ 59.487.049,36
TOTAL PORTARIA		R\$ 178.461.148,08		

ANEXO II

Repasse de recursos financeiros dos medicamentos Sildenafil 20mg, 25mg e 50mg, Octreotid 20mg e 30mg, Galantamina 8mg, 16mg e 24mg no 1º Trimestre de 2019

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL SILDENAFILA	TOTAL OCTREOTIDA	TOTAL GALANTAMINA
Acre	R\$ 0,00	R\$ 10.340,30	R\$ 12,26
Alagoas	R\$ 13.053,60	R\$ 36.310,56	R\$ 4.359,30
Amapá	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amazonas	R\$ 3.351,60	R\$ 55.862,40	R\$ 6.080,78
Bahia	R\$ 156.874,20	R\$ 0,00	R\$ 19.873,44
Ceará	R\$ 174.036,24	R\$ 606.988,00	R\$ 27.831,62
Distrito Federal	R\$ 145.643,96	R\$ 324.001,92	R\$ 5.076,00
Espírito Santo	R\$ 56.316,00	R\$ 289.619,13	R\$ 103.884,56
Goiás	R\$ 50.583,96	R\$ 333.328,58	R\$ 85.601,64
Maranhão	R\$ 0,00	R\$ 103.403,00	R\$ 0,00
Mato Grosso	R\$ 27.871,20	R\$ 117.072,02	R\$ 4.718,58
Mato Grosso do Sul	R\$ 24.611,10	R\$ 104.383,47	R\$ 22.715,03
Minas Gerais	R\$ 88.455,04	R\$ 1.748.887,26	R\$ 235.425,38
Pará	R\$ 15.699,60	R\$ 0,00	R\$ 5.559,16
Paraíba	R\$ 48.997,20	R\$ 133.146,85	R\$ 93.488,22
Paraná	R\$ 147.573,38	R\$ 681.034,46	R\$ 259.994,19
Pernambuco	R\$ 105.652,40	R\$ 222.230,11	R\$ 19.337,19
Piauí	R\$ 20.021,40	R\$ 94.966,08	R\$ 37.295,98
Rio de Janeiro	R\$ 4.233,60	R\$ 1.206.017,12	R\$ 41.989,11
Rio Grande do Norte	R\$ 0,00	R\$ 5.586,24	R\$ 32.185,70
Rio Grande do Sul	R\$ 157.285,76	R\$ 585.450,83	R\$ 29.656,36
Rondônia	R\$ 2.646,00	R\$ 7.547,18	R\$ 855,73
Roraima	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santa Catarina	R\$ 55.144,12	R\$ 540.521,89	R\$ 61.267,74
São Paulo	R\$ 934.760,48	R\$ 2.714.975,08	R\$ 1.828.539,11
Sergipe	R\$ 6.598,20	R\$ 131.482,49	R\$ 7.915,60
Tocantins	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 735,60
Total	R\$ 2.239.409,04	R\$ 10.053.154,97	R\$ 2.934.398,28

RETIFICAÇÃO

No anexo da Portaria nº 164/GM/MS, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, Seção 1, páginas 125 a 183. ONDE SE LÊ:

	Total Geral	56.663	3.541.437,50	67.287.312,50	71.688.348,6
--	-------------	--------	--------------	---------------	--------------

LEIA-SE:

	Total Geral	56.663	3.541.437,50	67.287.312,50	71.688.348,68
--	-------------	--------	--------------	---------------	---------------

